



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 056/2020/GAB/CRE**

Altera itens da Instrução Normativa Nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL** no uso de suas atribuições legais:

**D E T E R M I N A**

Art. 1º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os seguintes itens da Tabela VI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

**"TABELA VI**

**BASE DE - CÁLCULO DO ICMS ST PARA REFRIGERANTE**

Fabricante	Descrição	Embalagem	Capacidade (ml)	EAN / GTIN (unitário)	NCM	CEST	PMPF (R\$)	Vigência
Femar	Puragua Tônica	Pet	350	7898007221305	2202	03.011.00	1,92	01/11/2020
Femar	Puragua Citrus	Pet	497	7898007221312	2202	03.011.00	1,67	01/11/2020

”(NR).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Passos, Auditor**, em 19/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 19/11/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014737837** e o código CRC **182402A3**.

---